

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 035/2019
Dispensa de licitação nº 012/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL HIDRÁULICO PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, visando atender as eventuais e futuras necessidades dos **SÍTIOS SÃO JOAQUIM E MAMOEIRO**, nas quantidades e especificações constantes dos anexos I, II e III.

Vencedor: **ROCHA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.800.694/0001-20, com sede na Rua Joaquim Sampaio, 680, Centro, Salgueiro/PE.

Valor R\$ 16.868,89 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Verdejante/PE, 03 de julho de 2019.

Antonio Vitalino Leandro Filho
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação
Nos termos acima.

Haroldo Silva Tavares
Prefeito